



BNP PARIBAS

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
WESTERN ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE
INFRAESTRUTURA RF CP**

CNPJ/MF: 29.983.516/0001-85

Informações referentes a Junho de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **WESTERN ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RF CP**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **WESTERN ASSET MANAGEMENT**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- 1. PÚBLICO-ALVO:** Público em Geral. O FUNDO destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de pessoas físicas, clientes dos distribuidores e/ou fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento geridos pela GESTORA e/ou por empresas do mesmo grupo econômico da GESTORA ou clientes dos distribuidores.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, preponderantemente em debêntures de infraestrutura que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 e Decreto nº 8.874/2016 ("Ativos de Infraestrutura"). O FUNDO terá também como objetivo de Investimento Sustentável a mitigação das mudanças climáticas através da integração de fatores ASG (Ambiental, Social e Governança) nas decisões de investimento e desinvestimento.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**



- a. Observado o disposto neste regulamento, a carteira do FUNDO deverá ser composta preponderantemente por Ativos de Infraestrutura. A aplicação de seus recursos nos ativos financeiros de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, não poderá ser inferior ao limite de enquadramento definido nos termos daquela Lei.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	100.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	10.00% do Patrimônio líquido
	Não
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 500.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100.00
Resgate mínimo	R\$ 100.00
Horário para aplicação e resgate	15:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 500.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Aplicação - Conversão/Emissão de cotas: no primeiro dia útil seguinte da disponibilização dos recursos (D+1).



- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35.47%** no mesmo período o índice CDI variou **42.35%**. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	2.94%	5.22%	56.22%
2023	9.20%	13.05%	70.55%
2022	7.74%	12.37%	62.58%
2021	7.34%	4.40%	166.91%
2020	4.21%	2.02%	208.98%

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Junho	-0.46%	0.79%	-58.89%
Mai	1.24%	0.83%	149.19%
Abril	-1.32%	0.89%	-148.49%
Março	0.66%	0.83%	79.46%
Fevereiro	2.14%	0.80%	266.97%
Janeiro	0.67%	0.97%	69.61%
Dezembro	2.20%	0.90%	245.42%
Novembro	2.26%	0.92%	246.25%
Outubro	-0.33%	1.00%	-33.32%
Setembro	-0.01%	0.97%	-1.29%
Agosto	0.08%	1.14%	6.81%
Julho	2.25%	1.07%	210.27%
12 meses	9.71%	11.69%	83.03%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano,



no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1080,28, já deduzidos impostos no valor de R\$ 17,03.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 13,00.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	39,00	65,0
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	292,00	545,51

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client,



BNP PARIBAS

a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.

remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo

#PRINCIPAL_DISTRIBUIDOR_OFERTA#

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br
- c. **Reclamações:** atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento.



BNP PARIBAS

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN